

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cacoal

Lei nº 0146/PMC-88

CÂMARA MUNICIPAL DE CACUAL RO
PROCESSO No. 04/88
FLS. 11

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), destinado a implantação da seguinte unidade orçamentária:

- 0303090402.02 Secretaria Municipal de Planejamento
- 4000 Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento
- 4200 Despesas de Capital
- 4210 Inversões Financeiras
- Aquisição de Imóveis
- CZ\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, fica parcialmente reduzida a seguinte dotação:

- 0303090402.04 Secretaria Municipal de Planejamento
- 3000 Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento
- 3100 Despesas Correntes
- 3130 Despesas de Custeio
- Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 Outros Serviços e Encargos
- CZ\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Café, aos 24 (vinte e quatro) dias
do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito.

CAMARA MUNICIPAL DE	CACAOAL RO
PROCESSO No.	04/88
FLS.	12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Josino Brito
PREFEITO MUNICIPAL